

2 — Contabilidade analítica:

- a) A contabilidade analítica como instrumento de gestão;
- b) Conceitos fundamentais;
- c) Relação custo/volume/lucro;
- d) Articulação da contabilidade analítica com a contabilidade externa;
- e) O custo de produção e as suas componentes;
- f) Apuramento e custos de produção;
- g) Centros de custo;
- h) Custos pré-determinados.

3 — Auditoria financeira:

- a) Os princípios gerais da auditoria;
- b) Organização da auditoria;
- c) As técnicas de auditoria;
- d) Análise e avaliação do sistema de controlo interno;
- e) Auditoria ao balanço e às demonstrações de resultados.

A pormenorização e a delimitação dos temas e matérias constarão dos respectivos avisos de abertura de concurso.

Secretaria-Geral

Declaração n.º 13/2005 (2.ª série). — Tendo sido atribuída à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças a gestão do pessoal da extinta Auditoria Jurídica do ex-Ministério do Planeamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2002, de 25 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 222, de 25 de Setembro de 2002, e existindo no referido quadro de pessoal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, um lugar de assessor principal da carreira de consultor jurídico, criado pela portaria n.º 127/96, de 22 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 22 de Agosto de 1996, a extinguir quando vagar, declara-se a sua extinção, em virtude de ter ocorrido a sua vacatura por aposentação do respectivo titular, Luís Augusto Câmara Perestrelo Oliveira.

11 de Janeiro de 2005. — O Secretário-Geral, *João Inácio Simões de Almeida*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 572/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 26 de Dezembro de 2004, são renovadas as comissões de serviço nos cargos de director de finanças e director de finanças-adjunto, com efeitos a 8 de Fevereiro de 2005, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, os seguintes dirigentes:

Manuel Cesário Páscoa Rosa — director de finanças de Beja.
 Manuel Sousa Eusébio — director de finanças de Castelo Branco.
 Fernando Gomes Gonçalves Matos — director de finanças de Évora.
 Amâncio José Guerreiro Rodrigues — director de finanças de Faro.
 António Manuel Silva Rocha Lourenço — director de finanças de Leiria.
 José Carreta Janela — director de finanças de Setúbal.
 Francisco Alfredo Alçaça Fialho — director de finanças de Vila-Real.
 Armando Henriques Lourenço Santos — director de finanças de Viseu.
 João Gamboa Cardina — director de finanças-adjunto da Direcção de Finanças de Viseu.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Tesouro

Despacho (extracto) n.º 1668/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Janeiro de 2005 da directora-geral do Tesouro no uso de competência própria e precedendo parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

Licenciada Carla Lúcia Gomes da Fonseca, titular do lugar de técnico de fazenda de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro — reclassificada, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em lugar de técnico

superior do Tesouro, da carreira técnica superior do mesmo quadro, escalão 1, índice 500. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2004. — A Directora-Geral, *Maria dos Anjos Nunes Capote*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto n.º 79/2005. — Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, o Instituto das Estradas de Portugal (IEP) foi transformado em entidade pública empresarial, com a denominação EP — Estradas de Portugal, Entidade Pública Empresarial (EP — Estradas de Portugal, E. P. E.).

De acordo com o artigo 11.º dos seus estatutos, publicados em anexo ao referido diploma, os membros do conselho de administração auferem a remuneração que for fixada por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Administração Pública e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, fez cessar o mandato dos membros dos conselhos de administração do IEP, pelo que se mostrou de extrema urgência a nomeação dos órgãos sociais da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., tornando-se necessário fixar a sua remuneração.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, determina-se o seguinte:

1 — O regime remuneratório dos membros do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., é equiparado a empresa do grupo A, nível 1, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/89, de 26 de Agosto.

2 — A remuneração mensal base do vogal não executivo é fixada em 30% da remuneração mensal base do presidente do conselho de administração.

3 — Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, será estabelecido um acordo de gestão, nos termos do n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, que determinará a fixação de prémio de gestão na qualidade de remuneração adicional que não poderá exceder 30% do valor padrão referido no n.º 1.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da nomeação dos membros do conselho de administração.

6 de Janeiro de 2005. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 573/2005 (2.ª série):

Manuel da Silva Pracana Martins, ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de cônsul-geral de Portugal em Marselha — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas de 24 de Dezembro de 2004 exonerando-o do referido cargo e nomeando-o cônsul-geral de Portugal em Benguela.

Sérgio Manuel dos Reis e Sousa, ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas de 24 de Dezembro de 2004 nomeando-o cônsul-geral de Portugal em Dusseldorf.

António Manuel Pires Gomes Samuel, conselheiro de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas de 24 de Dezembro de 2004 nomeando-o cônsul-geral de Portugal em Joanesburgo.

Pedro Filipe Pereira Félix Coelho, primeiro-secretário de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas de 24 de Dezembro de 2004 nomeando-o cônsul-geral de Portugal em Porto Alegre.

João Pedro de Noronha Brito da Câmara, primeiro-secretário de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, colocado na Embaixada de Portugal em Riade — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas de 24 de Dezembro de 2004 transferindo-o para a Embaixada de Portugal em Caracas.

José Carlos Cerejo Serafino, segundo-secretário de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas de 24 de Dezembro de 2004 colocando-o na Embaixada de Portugal em Estocolmo.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 1669/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Janeiro de 2005:

Abel da Costa Rodrigues, auxiliar administrativo do quadro único de vinculação do pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, a exercer funções no Consulado Geral de Portugal em Valência — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para o exercício efectivo das funções correspondentes às da carreira de assistente administrativo, após o que, e havendo parecer favorável da Secretaria-Geral, poderá ser provido definitivamente na categoria de assistente administrativo do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 1670/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Janeiro de 2005, foi autorizada a prorrogação da referida comissão, até ao final do corrente ano lectivo, a António Maria de Ornelas Ourique Mendes, conselheiro cultural, a exercer funções na Embaixada de Portugal em Roma, em regime de comissão de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — O Director do Departamento, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 1671/2005 (2.ª série):

Álvaro Gil Gonçalves Pereira, ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer as funções de coordenador dos processos de reforma da Administração Pública e de modernização dos sistemas de informação do Ministério dos Negócios Estrangeiros — decreto de 13 de Dezembro de 2004, promovendo-o a Embaixador, continuando a exercer as mesmas funções. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — O Director, *Renato Marques*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Viseu

Aviso n.º 574/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º e para efeitos do disposto no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal deste Governo Civil, reportada a 31 de Dezembro de 2004, foi afixada no placard da respectiva secretaria.

13 de Janeiro de 2005. — A Secretária, *Maria Fernanda Pais Correia Sampaio Sobral Amaral*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 1672/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de chefe de departamento de Operações se encontra vago;

Considerando que no Departamento de Operações se encontram pendentes mais de 30 000 processos, o que determina a necessidade

de centralizar informação e uniformizar procedimentos relativamente aos mesmos;

Considerando que o licenciado Mário Luís Magalhães Pedro, especialista superior do nível 4 da carreira de apoio à investigação e fiscalização, preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe de departamento de Operações:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o licenciado Mário Luís Magalhães Pedro, do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, chefe de departamento de Operações em regime de substituição.

13 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Gabriel Catarino*.

Síntese curricular

Mário Luís Magalhães Pedro, licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1991.

Oficial do Exército (1993-1999).

Especialista superior do nível 4 da carreira de apoio à investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (1999-2004).

Adjunto do Gabinete da Ministra de Estado e das Finanças do XV Governo Constitucional.

Adjunto do Gabinete do Ministro da Administração Interna do XVI Governo Constitucional.

Integrou as seguintes delegações nacionais:

No grupo de trabalho da União Europeia sobre o acervo Schengen;

No Comité do Artigo 36.º do Tratado da União Europeia;

No Comité de Imigração e Asilo da Comissão Europeia;

Do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

Que se deslocou à Guiné-Bissau no âmbito da cooperação entre serviços de imigração; Que se deslocou à Ucrânia a fim de encetar negociações tendentes à celebração do Acordo de Migração Temporária entre a República Portuguesa e a Ucrânia; Que se deslocou à Bulgária a fim de encetar negociações tendentes à celebração do Acordo de Migração Temporária entre a República Portuguesa e a República da Bulgária; No Comité Imigração da OCDE; Que, perante o Comité dos Direitos Humanos da ONU, apresentou o 3.º relatório de Portugal sobre a aplicação do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos.

Monitorizou o módulo «Legislation concerning travelling and migration» do curso Antiterrorism: detection of forged and falsified identity documents in the fight against terrorism, organizado pelo Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais no âmbito da CEPOL.

Foi formador no 36.º e no 37.º cursos de Trânsito, ministrados pela Guarda Nacional Republicana, no módulo «Entrada e permanência de pessoas em território nacional: Vistos, autorização de residência e autorização de permanência».

Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

Despacho n.º 1673/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Dezembro de 2004:

Susana Maria Gonçalves Monteiro, assistente administrativa do quadro de vinculação do distrito de Lisboa do Ministério da Educação, colocada na Escola EB 1 de Outeira e Portela, precedendo concurso interno de acesso misto — nomeada para a categoria de assistente administrativo principal do quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Bombeiros, com efeitos à data da aceitação. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Manuel João Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 575/2005 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos lugares de segundo-ajudante das conservatórias abaixo indicadas: